



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rosário do Catete

1

Sexta-feira • 12 de Julho de 2019 • Ano IX • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site: [www.rosariodocatete.se.io.org.br](http://www.rosariodocatete.se.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Rosário do Catete publica:

- DECRETO N.º 170.2019 DE 09 DE JULHO DE 2019 – PMRC.
- DECRETO N.º. 171.2019 DE 09 DE JULHO DE 2019 – PMRC.
- DECRETO N.º. 172.2019 DE 12 DE JULHO DE 2019 – PMRC.
- PORTARIA N.º. 258-2019 DE 09.07.2019 – PMRC.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 170/2019  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a), **FERNANDA DE ARAÚJO MELO**, portador (a) do RG nº. 3.166.620-5 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 024.359.705-36; para exercer em comissão o cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, CC-03**, lotado (a) no Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 09 de Julho de 2019.

**EETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 171/2019**  
**DE 09 DE JULHO DE 2019**

**"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO  
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica nomeado (a), **CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS JÚNIOR**, portador (a) do RG nº. 1.366.051 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 984.178.781-49; para exercer em comissão o cargo de **DIRETOR (A) DE EVENTOS**, CC-02, lotado (a) na Secretaria Municipal de Cultura e do Turismo de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e arquite-se.

Rosário do Catete, 09 de Julho de 2019.

**ETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**DECRETO Nº. 172/2019**  
**DE 12 DE JULHO DE 2019**

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO  
DE CARGO DE COMISSÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso VI c/c Art. 73, inciso I, § único da Lei Orgânica do Município, resolve:

Considerando o disposto nas Leis Complementares nº. 09/2015 e nº. 03/2013;


**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado (a), **EDILMA GOMES SANTOS**, portador (a) do RG nº. 1.275.129 SSP/SE, inscrito (a) no CPF nº. 009.316.395-90; do cargo de **ADMINISTRADOR (A) REGIONAL, CC-02**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração de Rosário do Catete.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se e archive-se.

Rosário do Catete, 12 de Julho de 2019.

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1474 / 1488

**Portarias**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

**PORTARIA Nº. 258/2019  
DE 09 DE JULHO DE 2019**

**CONSTITUI COMISSÃO DE  
RECEBIMENTO DE MATERIAL E  
INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DE ROSÁRIO DO CATETE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ROSARIO DO  
CATETE**, no uso de suas atribuições e na forma pontificada no § 8º do Artigo  
15 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **NATALY SANTOS QUINTELA  
GOMES**, portador (a) do CPF nº. 061.290.865-80 e do RG nº.  
289.572-88 SSP-SE, **FABIANE RIBEIRO DE JESUS SANTOS**, portador  
(a) do CPF nº. 988.566.775-04 e do RG nº. 1.150.631-8 SSP-SE e  
**LEILA TAIZE FIGUEIREDO COSTA**, portador (a) do CPF nº.  
941.321.005-53 e do RG nº. 662.426-8 SSP-BA, para sob a Presidência  
do Primeiro, constituírem a **COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL E  
INVENTÁRIO PATRIMONIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ROSÁRIO DO CATETE.**

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito do Município de Rosário do Catete/SE, 09  
de Julho de 2019.**

  
**ETELVINO BARRETO SOBRINHO  
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Clodoaldo Passos, 38 – Centro - CEP: 49.760-000 / CNPJ: 13.109.756/0001-15  
Horário de Funcionamento: Seg à Sex - 07h às 13h / Contato: 079 3274-1672 / 1488